



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.925, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 3.923, de 06 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de que trata a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de Santa Luzia, órgão colegiado, deliberativo, paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento econômico no Município, nos termos do art. 1º da citada norma;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 2º da Lei nº 4.041, de 2019, prevê que representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMDE,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.923, de 06 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

¹Comunicação Interna nº 987/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

c)

1 - Ana Luisa Martins Macedo, matrícula nº 33.381, como titular; e

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de dezembro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	07 / 12 / 21
NOME:	Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	Matricula: 33.540
	
SETOR DE PROTOCOLO	